



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.051, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de **VICTÓRIO PECCIN**, a
Travessa da Rua João Casagrande, lado esquerdo de quem desce enumerado de
41, no Bairro Imigrante.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 3.051 à Fl. 65

Anderson R. Cuiotto
Secretaria Geral


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo
PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 041-V
e publicado (a)

Em 22/11/2000

Andrie